

**Ato nº 22/2010 – P.G.J., de 07 de maio de 2010**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Ibaté, Doutora Débora Orsi Dutra, 01 (um) aparelho condicionador de ar, da marca Consul, modelo CCM07D, 7500 R Q/F - 220V, avaliado em R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

**Artigo 2º** - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Itaberá.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** DOE, Poder Executivo, Seção I, 8 de maio de 2010